



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 954/2012-PMS, de 19 de abril de 2012.

(*Autoria: Poder Executivo*)

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRANTES
DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DAS
SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E
DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores municipais integrantes dos Grupos de Atividades de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior definidos em Lei, integrantes da Administração Geral e da Secretaria de Saúde, à razão de 5,445% (cinco vírgula quatrocentos e quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2012, conforme tabelas salariais fixados no Anexo I da presente lei.

Art. 2º Ao Grupo do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, definido em Lei, ficam estabelecidos os seguintes reajustes, conforme tabelas salariais fixados no Anexo II:

I - À razão de 12% (doze por cento) sobre o vencimento base, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2012;

II - À razão de 8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento base, para a integralização do piso nacional do magistério, a partir do pagamento do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º Ficam alterados a **Regência de Classe** e a **Gratificação de Atividade Técnica**, previstos nos incisos I e II do art. 29 da Lei nº. 849/2010-PMS, de 08 de março de 2010, passando para o percentual de 15% (quinze por cento), cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º Fica criado a **Gratificação de Incentivo à Função** no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Auxiliares Educacionais em efetivo exercício nas unidades escolares ou setoriais da Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º Fica criado a **Gratificação de Fiscalização de Vigilância – GFV** no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), devida exclusivamente aos Servidores em efetivo exercício e lotados na Coordenadoria de Zeladoria, Manutenção e Segurança da Secretaria Municipal de Administração, que exerçam a função de Fiscal de Vigilância, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2012.

Art. 6º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 806/2008 – PMS, de 31 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a reorganização do modelo de atenção básica de saúde através do programa de saúde da família, vigorando a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme Quadros Demonstrativo do Anexo III da presente lei.

Art. 7º Fica alterado o inciso II, § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 003/2010 - PMS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“II - COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

- a) Coordenador Municipal de Recursos Humanos ;
- b) Subcoordenador Municipal de Recursos Humanos
- c) Assessor Contábil;
- d) Diretor de Departamento de Recursos Humanos;
- e) Diretor de Departamento de Folha de Pagamento;
- f) Diretor do Departamento da Junta Médica Pericial.”



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO. O Cargo de Subcoordenador Municipal de Recursos Humanos, Função de Nível DAS-3, perceberá a título de Gratificação pelo Exercício da Função o percentual de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2012.

JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº. 002/2012-PMS, de 27 de março de 2012.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TABELAS SALARIAIS DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES

I - GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES e ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		FUNDAMENTAL		MÉDIO		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	21	805.36	47	885.90	63	974.49	79	1,071.94
2	2	32	821.47	48	903.62	64	993.98	80	1,093.38
4	3	33	837.90	49	921.69	65	1,013.86	81	1,115.25
6	4	34	854.66	50	940.12	66	1,034.14	82	1,137.55
8	5	35	871.75	51	958.93	67	1,054.82	83	1,160.30
10	6	36	889.19	52	978.11	68	1,075.92	84	1,183.51
12	7	37	906.97	53	997.67	69	1,097.43	85	1,207.18
14	8	38	925.11	54	1,017.62	70	1,119.38	86	1,231.32
16	9	39	943.61	55	1,037.97	71	1,141.77	87	1,255.95
18	10	40	962.48	56	1,058.73	72	1,164.61	88	1,281.07
20	11	41	981.73	57	1,079.91	73	1,187.90	89	1,306.69
22	12	42	1,001.37	58	1,101.51	74	1,211.66	90	1,332.82
24	13	43	1,021.40	59	1,123.54	75	1,235.89	91	1,359.48
26	14	44	1,041.82	60	1,146.01	76	1,260.61	92	1,386.67
28	15	45	1,062.66	61	1,168.93	77	1,285.82	93	1,414.40
30	16	46	1,083.91	62	1,192.30	78	1,311.54	94	1,442.69



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

II - GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		MÉDIO		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	926.17	47	1,018.78	63	1,120.66	79	1,232.73
2	2	32	944.69	48	1,039.16	64	1,143.07	80	1,257.38
4	3	33	963.58	49	1,059.94	65	1,165.94	81	1,282.53
6	4	34	982.85	50	1,081.14	66	1,189.25	82	1,308.18
8	5	35	1,002.51	51	1,102.76	67	1,213.04	83	1,334.34
10	6	36	1,022.56	52	1,124.82	68	1,237.30	84	1,361.03
12	7	37	1,043.01	53	1,147.31	69	1,262.05	85	1,388.25
14	8	38	1,063.87	54	1,170.26	70	1,287.29	86	1,416.02
16	9	39	1,085.15	55	1,193.67	71	1,313.03	87	1,444.34
18	10	40	1,106.85	56	1,217.54	72	1,339.29	88	1,473.22
20	11	41	1,128.99	57	1,241.89	73	1,366.08	89	1,502.69
22	12	42	1,151.57	58	1,266.73	74	1,393.40	90	1,532.74
24	13	43	1,174.60	59	1,292.06	75	1,421.27	91	1,563.40
26	14	44	1,198.09	60	1,317.90	76	1,449.69	92	1,594.66
28	15	45	1,222.06	61	1,344.26	77	1,478.69	93	1,626.56
30	16	46	1,246.50	62	1,371.15	78	1,508.26	94	1,659.09



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

III - GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		MÉDIO/TÉCNICO		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	972.47	47	1,069.72	63	1,176.69	79	1,294.36
2	2	32	991.92	48	1,091.11	64	1,200.23	80	1,320.25
4	3	33	1,011.76	49	1,112.94	65	1,224.23	81	1,346.65
6	4	34	1,032.00	50	1,135.20	66	1,248.72	82	1,373.59
8	5	35	1,052.64	51	1,157.90	67	1,273.69	83	1,401.06
10	6	36	1,073.69	52	1,181.06	68	1,299.16	84	1,429.08
12	7	37	1,095.16	53	1,204.68	69	1,325.15	85	1,457.66
14	8	38	1,117.07	54	1,228.77	70	1,351.65	86	1,486.81
16	9	39	1,139.41	55	1,253.35	71	1,378.68	87	1,516.55
18	10	40	1,162.20	56	1,278.41	72	1,406.26	88	1,546.88
20	11	41	1,185.44	57	1,303.98	73	1,434.38	89	1,577.82
22	12	42	1,209.15	58	1,330.06	74	1,463.07	90	1,609.38
24	13	43	1,233.33	59	1,356.66	75	1,492.33	91	1,641.56
26	14	44	1,258.00	60	1,383.80	76	1,522.18	92	1,674.39
28	15	45	1,283.16	61	1,411.47	77	1,552.62	93	1,707.88
30	16	46	1,308.82	62	1,439.70	78	1,583.67	94	1,742.04

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

IV - GRUPO DE ATIVIDADES - NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	1,330.40	47	1,463.44	63	1,609.78	79	1,770.76
2	2	32	1,357.01	48	1,492.71	64	1,641.98	80	1,806.18
4	3	33	1,384.15	49	1,522.56	65	1,674.82	81	1,842.30
6	4	34	1,411.83	50	1,553.01	66	1,708.32	82	1,879.15
8	5	35	1,440.07	51	1,584.07	67	1,742.48	83	1,916.73
10	6	36	1,468.87	52	1,615.76	68	1,777.33	84	1,955.06
12	7	37	1,498.25	53	1,648.07	69	1,812.88	85	1,994.17
14	8	38	1,528.21	54	1,681.03	70	1,849.14	86	2,034.05
16	9	39	1,558.78	55	1,714.65	71	1,886.12	87	2,074.73
18	10	40	1,589.95	56	1,748.95	72	1,923.84	88	2,116.22
20	11	41	1,621.75	57	1,783.93	73	1,962.32	89	2,158.55
22	12	42	1,654.19	58	1,819.60	74	2,001.56	90	2,201.72
24	13	43	1,687.27	59	1,856.00	75	2,041.60	91	2,245.75
26	14	44	1,721.01	60	1,893.12	76	2,082.43	92	2,290.67
28	15	45	1,755.43	61	1,930.98	77	2,124.08	93	2,336.48
30	16	46	1,790.54	62	1,969.60	78	2,166.56	94	2,383.21



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELAS SALARIAIS DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES

I - GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - SEMSA

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES e ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		FUNDAMENTAL		MÉDIO		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	805.36	47	885.90	63	974.49	79	1,071.94
2	2	32	821.47	48	903.62	64	993.98	80	1,093.38
4	3	33	837.90	49	921.69	65	1,013.86	81	1,115.25
6	4	34	854.66	50	940.12	66	1,034.14	82	1,137.55
8	5	35	871.75	51	958.93	67	1,054.82	83	1,160.30
10	6	36	889.19	52	978.11	68	1,075.92	84	1,183.51
12	7	37	906.97	53	997.67	69	1,097.43	85	1,207.18
14	8	38	925.11	54	1,017.62	70	1,119.38	86	1,231.32
16	9	39	943.61	55	1,037.97	71	1,141.77	87	1,255.95
18	10	40	962.48	56	1,058.73	72	1,164.61	88	1,281.07
20	11	41	981.73	57	1,079.91	73	1,187.90	89	1,306.69
22	12	42	1,001.37	58	1,101.51	74	1,211.66	90	1,332.82
24	13	43	1,021.40	59	1,123.54	75	1,235.89	91	1,359.48
26	14	44	1,041.82	60	1,146.01	76	1,260.61	92	1,386.67
28	15	45	1,062.66	61	1,168.93	77	1,285.82	93	1,414.40
30	16	46	1,083.91	62	1,192.30	78	1,311.54	94	1,442.69



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

II - GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - SEMSA

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		MÉDIO		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	926.17	47	1,018.78	63	1,120.66	79	1,232.73
2	2	32	944.69	48	1,039.16	64	1,143.07	80	1,257.38
4	3	33	963.58	49	1,059.94	65	1,165.94	81	1,282.53
6	4	34	982.85	50	1,081.14	66	1,189.25	82	1,308.18
8	5	35	1,002.51	51	1,102.76	67	1,213.04	83	1,334.34
10	6	36	1,022.56	52	1,124.82	68	1,237.30	84	1,361.03
12	7	37	1,043.01	53	1,147.31	69	1,262.05	85	1,388.25
14	8	38	1,063.87	54	1,170.26	70	1,287.29	86	1,416.02
16	9	39	1,085.15	55	1,193.67	71	1,313.03	87	1,444.34
18	10	40	1,106.85	56	1,217.54	72	1,339.29	88	1,473.22
20	11	41	1,128.99	57	1,241.89	73	1,366.08	89	1,502.69
22	12	42	1,151.57	58	1,266.73	74	1,393.40	90	1,532.74
24	13	43	1,174.60	59	1,292.06	75	1,421.27	91	1,563.40
26	14	44	1,198.09	60	1,317.90	76	1,449.69	92	1,594.66
28	15	45	1,222.06	61	1,344.26	77	1,478.69	93	1,626.56
30	16	46	1,246.50	62	1,371.15	78	1,508.26	94	1,659.09



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

III - GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - SEMSA

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		MÉDIO/TÉCNICO		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	972.47	47	1,069.72	63	1,176.69	79	1,294.36
2	2	32	991.92	48	1,091.11	64	1,200.23	80	1,320.25
4	3	33	1,011.76	49	1,112.94	65	1,224.23	81	1,346.65
6	4	34	1,032.00	50	1,135.20	66	1,248.72	82	1,373.59
8	5	35	1,052.64	51	1,157.90	67	1,273.69	83	1,401.06
10	6	36	1,073.69	52	1,181.06	68	1,299.16	84	1,429.08
12	7	37	1,095.16	53	1,204.68	69	1,325.15	85	1,457.66
14	8	38	1,117.07	54	1,228.77	70	1,351.65	86	1,486.81
16	9	39	1,139.41	55	1,253.35	71	1,378.68	87	1,516.55
18	10	40	1,162.20	56	1,278.41	72	1,406.26	88	1,546.88
20	11	41	1,185.44	57	1,303.98	73	1,434.38	89	1,577.82
22	12	42	1,209.15	58	1,330.06	74	1,463.07	90	1,609.38
24	13	43	1,233.33	59	1,356.66	75	1,492.33	91	1,641.56
26	14	44	1,258.00	60	1,383.80	76	1,522.18	92	1,674.39
28	15	45	1,283.16	61	1,411.47	77	1,552.62	93	1,707.88
30	16	46	1,308.82	62	1,439.70	78	1,583.67	94	1,742.04



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

IV - GRUPO DE ATIVIDADES - NÍVEL SUPERIOR - SEMSA

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	1,330.40	47	1,463.44	63	1,609.78	79	1,770.76
2	2	32	1,357.01	48	1,492.71	64	1,641.98	80	1,806.18
4	3	33	1,384.15	49	1,522.56	65	1,674.82	81	1,842.30
6	4	34	1,411.83	50	1,553.01	66	1,708.32	82	1,879.15
8	5	35	1,440.07	51	1,584.07	67	1,742.48	83	1,916.73
10	6	36	1,468.87	52	1,615.76	68	1,777.33	84	1,955.06
12	7	37	1,498.25	53	1,648.07	69	1,812.88	85	1,994.17
14	8	38	1,528.21	54	1,681.03	70	1,849.14	86	2,034.05
16	9	39	1,558.78	55	1,714.65	71	1,886.12	87	2,074.73
18	10	40	1,589.95	56	1,748.95	72	1,923.84	88	2,116.22
20	11	41	1,621.75	57	1,783.93	73	1,962.32	89	2,158.55
22	12	42	1,654.19	58	1,819.60	74	2,001.56	90	2,201.72
24	13	43	1,687.27	59	1,856.00	75	2,041.60	91	2,245.75
26	14	44	1,721.01	60	1,893.12	76	2,082.43	92	2,290.67
28	15	45	1,755.43	61	1,930.98	77	2,124.08	93	2,336.48
30	16	46	1,790.54	62	1,969.60	78	2,166.56	94	2,383.21



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

V - GRUPO DE ATIVIDADES - NÍVEL SUPERIOR – SEMSA – MÉDICOS ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIOÓLOGOS E PSICÓLOGOS.

ANOS DE SERV.	NÍVEIS	CLASSES E ESCOLARIDADES							
		A		B		C		D	
		GRADUAÇÃO		POS-GRADUAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
		CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE	CÓD.	VENC. BASE
0	1	31	1,529.93	47	1,682.93	63	1,851.22	79	2,036.34
2	2	32	1,560.53	48	1,716.58	64	1,888.24	80	2,077.07
4	3	33	1,591.74	49	1,750.92	65	1,926.01	81	2,118.61
6	4	34	1,623.58	50	1,785.94	66	1,964.53	82	2,160.98
8	5	35	1,656.05	51	1,821.65	67	2,003.82	83	2,204.20
10	6	36	1,689.17	52	1,858.09	68	2,043.90	84	2,248.29
12	7	37	1,722.95	53	1,895.25	69	2,084.77	85	2,293.25
14	8	38	1,757.41	54	1,933.15	70	2,126.47	86	2,339.12
16	9	39	1,792.56	55	1,971.82	71	2,169.00	87	2,385.90
18	10	40	1,828.41	56	2,011.25	72	2,212.38	88	2,433.62
20	11	41	1,864.98	57	2,051.48	73	2,256.63	89	2,482.29
22	12	42	1,902.28	58	2,092.51	74	2,301.76	90	2,531.93
24	13	43	1,940.33	59	2,134.36	75	2,347.79	91	2,582.57
26	14	44	1,979.13	60	2,177.04	76	2,394.75	92	2,634.22
28	15	45	2,018.71	61	2,220.59	77	2,442.64	93	2,686.91
30	16	46	2,059.09	62	2,265.00	78	2,491.50	94	2,740.65



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO PROJETO DE LEI N°. 002/2012-PMS, de 27 de março de 2012.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO GRUPO MAGISTÉRIO - JANEIRO/2012																
NÍVEIS	ESCOLARIDADE				ESCOLARIDADE				ESCOLARIDADE				ESCOLARIDADE			
	ENS. MÉDIO				LIC. CURTA				GRADUAÇÃO				PÓS-GRADUAÇÃO			
	A				B				C				D			
	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner
1	31	1,336.61	200.49	1,537.10	47	1,403.44	210.52	1,613.95	63	1,645.39	246.81	1,892.20	79	1,842.84	276.43	2,119.26
2	32	1,363.34	204.50	1,567.84	48	1,431.51	214.73	1,646.23	64	1,678.30	251.74	1,930.04	80	1,879.69	281.95	2,161.65
3	33	1,390.61	208.59	1,599.20	49	1,460.14	219.02	1,679.16	65	1,711.86	256.78	1,968.64	81	1,917.29	287.59	2,204.88
4	34	1,418.42	212.76	1,631.18	50	1,489.34	223.40	1,712.74	66	1,746.10	261.92	2,008.02	82	1,955.63	293.35	2,248.98
5	35	1,446.79	217.02	1,663.81	51	1,519.13	227.87	1,747.00	67	1,781.02	267.15	2,048.18	83	1,994.75	299.21	2,293.96
6	36	1,475.72	221.36	1,697.08	52	1,549.51	232.43	1,781.94	68	1,816.64	272.50	2,089.14	84	2,034.64	305.20	2,339.84
7	37	1,505.24	225.79	1,731.02	53	1,580.50	237.07	1,817.57	69	1,852.98	277.95	2,130.92	85	2,075.34	311.30	2,386.64
8	38	1,535.34	230.30	1,765.64	54	1,612.11	241.82	1,853.93	70	1,890.04	283.51	2,173.54	86	2,116.84	317.53	2,434.37
9	39	1,566.05	234.91	1,800.96	55	1,644.35	246.65	1,891.00	71	1,927.84	289.18	2,217.01	87	2,159.18	323.88	2,483.06
10	40	1,597.37	239.61	1,836.98	56	1,677.24	251.59	1,928.82	72	1,966.39	294.96	2,261.35	88	2,202.36	330.35	2,532.72
11	41	1,629.32	244.40	1,873.72	57	1,710.78	256.62	1,967.40	73	2,005.72	300.86	2,306.58	89	2,246.41	336.96	2,583.37
12	42	1,661.90	249.29	1,911.19	58	1,745.00	261.75	2,006.75	74	2,045.84	306.88	2,352.71	90	2,291.34	343.70	2,635.04
13	43	1,695.14	254.27	1,949.41	59	1,779.90	266.98	2,046.88	75	2,086.75	313.01	2,399.77	91	2,337.16	350.57	2,687.74
14	44	1,729.04	259.36	1,988.40	60	1,815.50	272.32	2,087.82	76	2,128.49	319.27	2,447.76	92	2,383.91	357.59	2,741.49
15	45	1,763.63	264.54	2,028.17	61	1,851.81	277.77	2,129.58	77	2,171.06	325.66	2,496.72	93	2,431.59	364.74	2,796.32
16	46	1,798.90	269.83	2,068.73	62	1,888.84	283.33	2,172.17	78	2,214.48	332.17	2,546.65	94	2,480.22	372.03	2,852.25



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO MAGISTÉRIO - JANEIRO/2012									
NÍVEIS	ESCOLARIDADE					ESCOLARIDADE			
	MESTRADO					DOUTORADO			
	E					F			
1	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	
2	95	2,119.26	317.89	2,437.15	111	2,437.15	365.57	2,802.73	
3	96	2,161.65	324.25	2,485.90	112	2,485.90	372.88	2,858.78	
4	97	2,204.88	330.73	2,535.61	113	2,535.61	380.34	2,915.96	
5	98	2,248.98	337.35	2,586.33	114	2,586.33	387.95	2,974.28	
6	99	2,293.96	344.09	2,638.05	115	2,638.05	395.71	3,033.76	
7	100	2,339.84	350.98	2,690.81	116	2,690.81	403.62	3,094.44	
8	101	2,386.64	358.00	2,744.63	117	2,744.63	411.69	3,156.33	
9	102	2,434.37	365.16	2,799.52	118	2,799.52	419.93	3,219.45	
10	103	2,483.06	372.46	2,855.51	119	2,855.51	428.33	3,283.84	
11	104	2,532.72	379.91	2,912.62	120	2,912.62	436.89	3,349.52	
12	105	2,583.37	387.51	2,970.88	121	2,970.88	445.63	3,416.51	
13	106	2,635.04	395.26	3,030.29	122	3,030.29	454.54	3,484.84	
14	107	2,687.74	403.16	3,090.90	123	3,090.90	463.63	3,554.53	
15	108	2,741.49	411.22	3,152.72	124	3,152.72	472.91	3,625.63	
16	109	2,796.32	419.45	3,215.77	125	3,215.77	482.37	3,698.14	
	110	2,852.25	427.84	3,280.09	126	3,280.09	492.01	3,772.10	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO GRUPO MAGISTÉRIO - OUTUBRO/2012																
NÍVEIS	ESCOLARIDADE				ESCOLARIDADE				ESCOLARIDADE				ESCOLARIDADE			
	ENS. MÉDIO				LIC. CURTA				GRADUAÇÃO				PÓS-GRADUAÇÃO			
	A				B				C				D			
	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner
1	31	1,451.00	217.65	1,668.65	47	1,523.55	228.53	1,752.08	63	1,786.21	267.93	2,054.14	79	2,000.55	300.08	2,300.63
2	32	1,480.02	222.00	1,702.02	48	1,554.02	233.10	1,787.12	64	1,821.93	273.29	2,095.22	80	2,040.56	306.08	2,346.65
3	33	1,509.62	226.44	1,736.06	49	1,585.10	237.76	1,822.86	65	1,858.37	278.76	2,137.12	81	2,081.37	312.21	2,393.58
4	34	1,539.81	230.97	1,770.78	50	1,616.80	242.52	1,859.32	66	1,895.54	284.33	2,179.87	82	2,123.00	318.45	2,441.45
5	35	1,570.61	235.59	1,806.20	51	1,649.14	247.37	1,896.51	67	1,933.45	290.02	2,223.46	83	2,165.46	324.82	2,490.28
6	36	1,602.02	240.30	1,842.32	52	1,682.12	252.32	1,934.44	68	1,972.12	295.82	2,267.93	84	2,208.77	331.32	2,540.09
7	37	1,634.06	245.11	1,879.17	53	1,715.76	257.36	1,973.13	69	2,011.56	301.73	2,313.29	85	2,252.95	337.94	2,590.89
8	38	1,666.74	250.01	1,916.75	54	1,750.08	262.51	2,012.59	70	2,051.79	307.77	2,359.56	86	2,298.00	344.70	2,642.71
9	39	1,700.07	255.01	1,955.09	55	1,785.08	267.76	2,052.84	71	2,092.83	313.92	2,406.75	87	2,343.96	351.59	2,695.56
10	40	1,734.08	260.11	1,994.19	56	1,820.78	273.12	2,093.90	72	2,134.68	320.20	2,454.88	88	2,390.84	358.63	2,749.47
11	41	1,768.76	265.31	2,034.07	57	1,857.20	278.58	2,135.77	73	2,177.38	326.61	2,503.98	89	2,438.66	365.80	2,804.46
12	42	1,804.13	270.62	2,074.75	58	1,894.34	284.15	2,178.49	74	2,220.92	333.14	2,554.06	90	2,487.43	373.12	2,860.55
13	43	1,840.22	276.03	2,116.25	59	1,932.23	289.83	2,222.06	75	2,265.34	339.80	2,605.14	91	2,537.18	380.58	2,917.76
14	44	1,877.02	281.55	2,158.57	60	1,970.87	295.63	2,266.50	76	2,310.65	346.60	2,657.25	92	2,587.93	388.19	2,976.12
15	45	1,914.56	287.18	2,201.74	61	2,010.29	301.54	2,311.83	77	2,356.86	353.53	2,710.39	93	2,639.68	395.95	3,035.64
16	46	1,952.85	292.93	2,245.78	62	2,050.49	307.57	2,358.07	78	2,404.00	360.60	2,764.60	94	2,692.48	403.87	3,096.35



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

GRUPO MAGISTÉRIO - OUTUBRO/2012										
NÍVEIS	ESCOLARIDADE					ESCOLARIDADE				
	MESTRADO					DOUTORADO				
	E					F				
	CÓD	V. Base	Regência	Remuner	CÓD	V. Base	Regência	Remuner		
1	95	2,300.63	345.10	2,645.73	111	2,645.73	396.86	3,042.59		
2	96	2,346.65	352.00	2,698.64	112	2,698.64	404.80	3,103.44		
3	97	2,393.58	359.04	2,752.62	113	2,752.62	412.89	3,165.51		
4	98	2,441.45	366.22	2,807.67	114	2,807.67	421.15	3,228.82		
5	99	2,490.28	373.54	2,863.82	115	2,863.82	429.57	3,293.40		
6	100	2,540.09	381.01	2,921.10	116	2,921.10	438.16	3,359.26		
7	101	2,590.89	388.63	2,979.52	117	2,979.52	446.93	3,426.45		
8	102	2,642.71	396.41	3,039.11	118	3,039.11	455.87	3,494.98		
9	103	2,695.56	404.33	3,099.89	119	3,099.89	464.98	3,564.88		
10	104	2,749.47	412.42	3,161.89	120	3,161.89	474.28	3,636.17		
11	105	2,804.46	420.67	3,225.13	121	3,225.13	483.77	3,708.90		
12	106	2,860.55	429.08	3,289.63	122	3,289.63	493.44	3,783.08		
13	107	2,917.76	437.66	3,355.42	123	3,355.42	503.31	3,858.74		
14	108	2,976.12	446.42	3,422.53	124	3,422.53	513.38	3,935.91		
15	109	3,035.64	455.35	3,490.98	125	3,490.98	523.65	4,014.63		
16	110	3,096.35	464.45	3,560.80	126	3,560.80	534.12	4,094.92		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III DA LEI Nº. 002/2012-PMS, de 27 de março de 2012.

1- PARA SERVIDORES ELETIVOS QUE ADERIREM AO PROGRAMA PSF

a) Servidores Efetivos detentores de Cargos de Nível Médio e Superior

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Número de Vagas	Salário	Adicional Insalubridade	Gratificação	Remuneração
Médico da SF	Nível superior, formação em Medicina, com ou sem especialidade e com registro no CRM	43	1,529.93	229.49	3,483.96	5,243.38
Médico do NASF Especialista	Nível superior, formação em Medicina, especialista e com registro no CRM	25	1,529.93	229.49	1,997.96	3,757.38
Odontólogo da SF	Nível Superior, formação em Odontologia e registro no CRO	22	1,529.93	229.49	997.96	2,757.38
Enfermeiro da SF	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	43	1,330.40	199.56	1,213.42	2,743.38
Psicólogo da SF	Nível Superior, formação em Psicologia e registro no CRP	4	1,529.93	229.49	997.96	2,757.38
Terapeuta Ocupacional da SF	Nível Superior, formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	2	1,529.93	229.49	847.96	2,607.38
Fisioterapeuta da SF	Nível Superior, formação em Fisioterapia e registro no CREFITO	2	1,529.93	229.49	847.96	2,607.38
Farmacêutico da SF	Nível Superior, formação em Farmácia e registro no CRF	2	1,330.40	199.56	1,063.42	2,593.38
Assistente Social da SF	Nível Superior, formação em Assistência Social e registro no CRESS	2	1,330.00	199.50	1,213.42	2,742.92
Fonoaudiólogo	Nível Superior, formação em Fonoaudiologia e registro no CRFA	4	1,529.93	229.49	997.96	2,757.38
Nutricionista	Nível Superior, formação em Nutrição e registro no Conselho	4	1,330.40	199.56	1,213.42	2,743.38
Téc. Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN	4	972.47	145.87	31.66	1,150.00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

b) Servidores Efetivos de Cargos de Nível Médio, porém, com formação Superior.

Ag. Vig.Saúde	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	10	926.17	138.93	1,434.90	2,500.00
Aux.Enfermagem	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	10	926.17	138.93	1,434.90	2,500.00
Tec.Enfermagem	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	10	972.47	145.87	1381.66	2,500.00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

2- PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA O PSF MEDIANTE SELEÇÃO

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Número de Vagas	Salário	Adicional Insalubridade	Gratificação	Remuneração
Médico da SF	Nível superior, formação em Medicina, com ou sem especialidade e com registro no CRM	43	1,130.43	169.56	3,700.01	5,000.00
Médico do NASF Especialista	Nível superior, formação em Medicina, especialista e com registro no CRM	25	1,130.43	169.56	2,200.01	3,500.00
Odontólogo da SF	Nível Superior, formação em Odontologia e registro no CRO	22	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Enfermeiro da SF	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	43	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Psicólogo da SF	Nível Superior, formação em Psicologia e registro no CRP	4	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Terapeuta Ocupacional da SF	Nível Superior, formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	2	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Fisioterapeuta da SF	Nível Superior, formação em Fisioterapia e registro no CREFITO	2	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Farmacêutico da SF	Nível Superior, formação em Farmácia e registro no CRF	2	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Assistente Social da SF	Nível Superior, formação em Assistência Social e registro no CRESS	2	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Fonoaudiólogo	Nível Superior, formação em Fonoaudiologia e registro no CRFA	4	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Nutricionista	Nível Superior, formação em Nutrição e registro no Conselho	4	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00
Téc. Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN	45	622.00	93.30	284.70	1,000.00
Téc. Higiene Dental da SF	Curso Técnico de Higiene Dental com registro no CRO	4	622.00	93.30	284.70	1,000.00
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	Ensino Fundamental com Experiência comprovada e registro no CRO	22	622.00	93.30	84.70	800.00
Educador Físico	Nível Superior Profissional da Educação Física e Registro no Conselho	2	1,130.43	169.56	1,200.01	2,500.00